

**[MINUTA]**



**PORTARIA N° 349/2022/MPC/PA**

**O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, relativos à segunda parcela do exercício 2022, fixados para o período de 03/10 a 01/11/2022, conforme Portaria n° 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021.

**CONSIDERANDO**, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando n° 47/2022-PGC, de 25/07/2022 (Protocolo PAE n° 2022/934580);

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Suspende** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Contas **FELIPE ROSA CRUZ**, relativos à segunda parcela do exercício 2022, concedido para o período 03/10 a 01/11/2022, conforme Portaria n° 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021, ficando o mesmo para ser usufruído em momento oportuno.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de julho de 2022.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
Procurador-Geral de Contas

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

**Anulação**

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8571	0101	449061	700.000,00
01.032.1455.8571	0101	459061	2.000.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de julho de 2022.

Conselheira Lourdes Lima  
Presidente do TCE/PA

**Protocolo: 832842****ERRATA****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
ERRATA****Nº CONTRATO: 11/2022**

Contratada: EDITORA FÓRUM LTDA  
Nº Publicação DOE: 820335 de 29/06/2022  
Inclusão: Vigência: 28/06/2022 até 28/06/2025

**Protocolo: 832709****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 38.910, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94,  
R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 38.746, de 24-06-2022, publicada no DOE de 27-06-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, DANIELA DE NAZARÉ UCHOA DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo – Administrativo/ Direito - TCE-CT-607, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 25-07-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 832617****PORTARIA Nº 38.909, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94,  
R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 38.752, de 24-06-2022, publicada no DOE de 27-06-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOSE RENATO DANTAS XAVIER, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 25-07-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 832604****PORTARIA Nº 38.907, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94,  
R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 38.750, de 24-06-2022, publicada no DOE de 27-06-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, LARISSA JORDANA SOARES LOPES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 25-07-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 832592****PORTARIA Nº 38.908, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94,  
R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 38.751, de 24-06-2022, publicada no DOE de 27-06-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, RAFAEL UCHOA DE MACEDO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Fiscalização - TCE-CT-603 - Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 25-07-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 832596****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 347/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, datado de 18/07/2022 (Protocolo PAE 2022/907200), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, ocupante de cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, para o período de 22 a 31/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 26 de julho de 2022.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

**Protocolo: 832374****PORTARIA Nº 348/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Rogério Couto Felipe, datado de 20/07/2022 (Protocolo PAE nº 2022/922160) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,  
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, 06 (seis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2020 a 31/01/2021, para o período de 08 a 13/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 26 de julho de 2022.  
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS  
Secretário do MPC/PA

**Protocolo: 832429****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 349/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz, relativos à segunda parcela do exercício 2022, fixados para o período de 03/10 a 01/11/2022, conforme PORTARIA Nº 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021.

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 47/2022-PGC, de 25/07/2022 (Protocolo PAE nº 2022/934580);

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Contas FELIPE ROSA CRUZ, relativos à segunda parcela do exercício 2022, concedido para o período 03/10 a 01/11/2022, conforme PORTARIA Nº 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021, ficando o mesmo para ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de julho de 2022.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 832573****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 346/2022/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos (Protocolo PAE n. 2022/831554), em especial, o despacho do Procurador-Geral de Contas (seq. 16), no qual defere o pedido de averbação por tempo de serviço realizado pelo servidor efetivo Silvio Afonso da Silva Martins Filho;  
RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula nº 200278, o tempo líquido de 4.453 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três) dias, equivalente a 12 (doze) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias, já descontado o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021 – 583 (quinhentos e oitenta e três) dias –, conforme Lei Complementar nº 173/2020, relativos ao tempo de serviço público externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de protocolo do requerimento.

Belém/PA, 25 de julho de 2022.  
PATRICK BEZERRA MESQUITA  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 832570**